

• registro - pessoa física

CREF4/SP NAS COLAÇÕES DE GRAU

O CREF4/SP coloca-se à inteira disposição de todas as Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo para, na cerimônia de colação de grau dos formandos do curso superior de Educação Física, proceder à entrega das Cédulas de Identidade Profissional, documento que oficialmente os habilita ao exercício profissional no mercado de trabalho.

Para solicitar essa ação do CREF4/SP, é necessário que a Coordenação do curso oficialize a solicitação, através de correspondência endereçada ao Presidente do CREF4/SP, na qual deverá constar a data, horário e local da cerimônia de colação de grau, bem como relação nominal dos formandos, anexando a essa correspondência os formulários de requerimento de registro (devidamente preenchidos e assinados pelos formandos), histórico de graduação, bem como documentos pessoais mencionados no verso do referido requerimento.

Somente não serão anexados os Certificados de Conclusão do Curso, documentos importantes e imprescindíveis ao registro profissional, que a Instituição de Ensino comprometer-se-á a entregar ao CREF4/SP no dia da colação de grau, providência esta que deverá estar registrada na mesma correspondência encaminhada ao Conselho.

Um Conselheiro do CREF4/SP irá, na data fixada para a cerimônia, representar o Conselho e proceder à entrega das Cédulas de Identidade Profissional aos graduados.

IMPORTANTE – Caso o graduando for exercer a profissão em outro Estado, deverá providenciar seu registro profissional diretamente no Conselho Regional de Educação Física da Região em que for prestar seus serviços.

Agenda

Em janeiro o CREF4/SP esteve nas colações de grau da UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto, UNG – Universidade Guarulhos, Faculdade do Clube Náutico Mogiano e UNIP – São José do Rio Pardo. Em fevereiro as Cédulas de Identidade Profissional serão entregues nas colações de grau das seguintes instituições:

FEVEREIRO

- 4 USF - UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
- 9 USCS - IMES UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Setor de Pessoa Física
11 3292-1700
registropf@crefsp.org.br

• benefícios

Para saber mais sobre o convênio firmado com a Universidade São Judas e outras instituições de ensino superior, acesse o ícone benefícios no portal do CREF4/SP.



• diretoria informa

A diretoria do CREF4/SP decidiu que os registrados que tiverem pendência financeira junto ao Conselho não receberão a Revista CREF de São Paulo – sua publicação oficial, até que regularizem a situação.

• revista cref de são paulo

Com a próxima edição, número 28, o registrado receberá uma agenda personalizada.



Não deixe de ler essas matérias:

- CICLO DE FÓRUMS DISCUTE A EDUCAÇÃO FÍSICA E O ESPORTE NA ESCOLA
- NOVIDADE: CREF4/SP amplia suas instalações
- PRÊMIO: Profissional de Educação Física é Educadora Nota 10
- HOMENAGENS: Hudson Ventura Teixeira, Walter Giro Giordano e Nestor Soares Publico